



## USO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET

- ✓ *er@* da informação
- ✓ impacto nos serviços

Edmundo Antonio Matarazzo  
Superintendência de Universalização  
agosto 2002

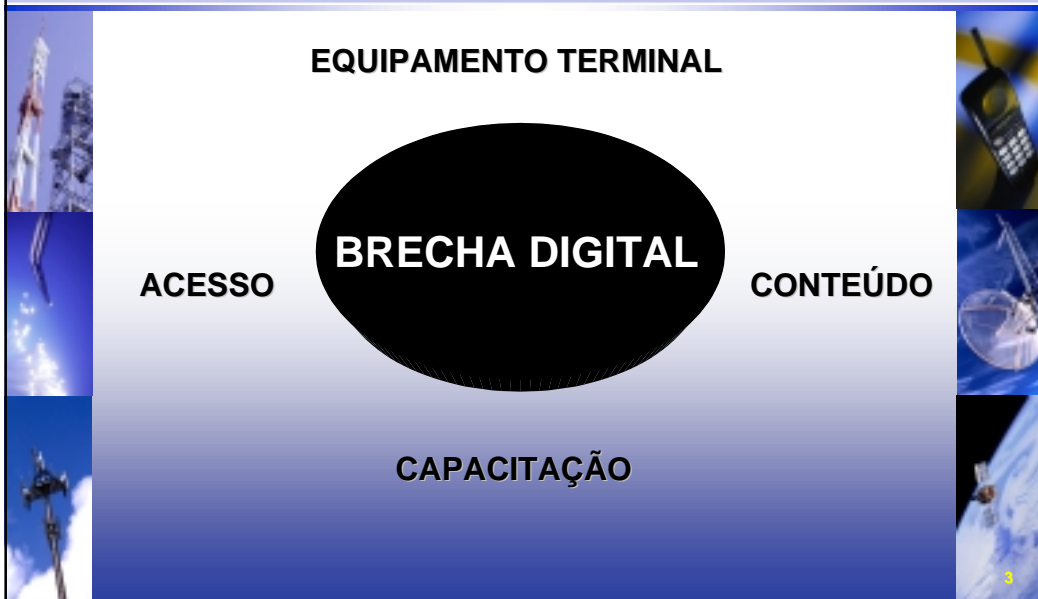


### *Visão abrangente e integrada*

- ✓ *A informação é um bem móvel, transferível e altamente vendável;*
- ✓ *Acesso a informação é a possibilidade das sociedades avançarem aos saltos;*
- ✓ *O que realmente conta é a evolução da capacidade de se comunicar, acessar e trocar informação, de estar mais próximo e de executar, velozmente, ações que geram melhores resultados.*



## ALCANÇANDO OBJETIVOS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS

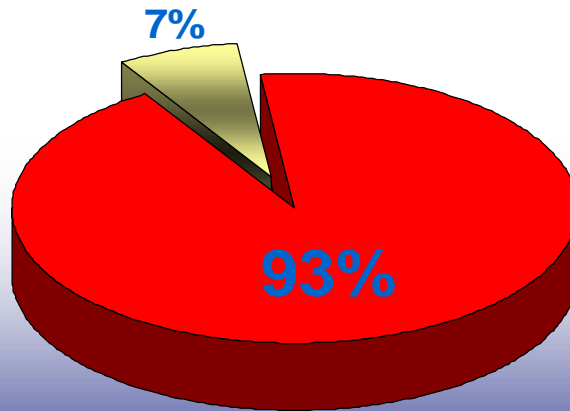


## USO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET

- *PANORAMA DA INTERNET NO BRASIL*
- *DESAFIOS E OPORTUNIDADES*
- *ALTERNATIVAS EM EVIDÊNCIA*
- *QUESTÕES ESTRATÉGICAS*
- *PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO*
- *VIGENTE UM POUCO DE HISTÓRIA*
- *MODELO REGULATÓRIO*



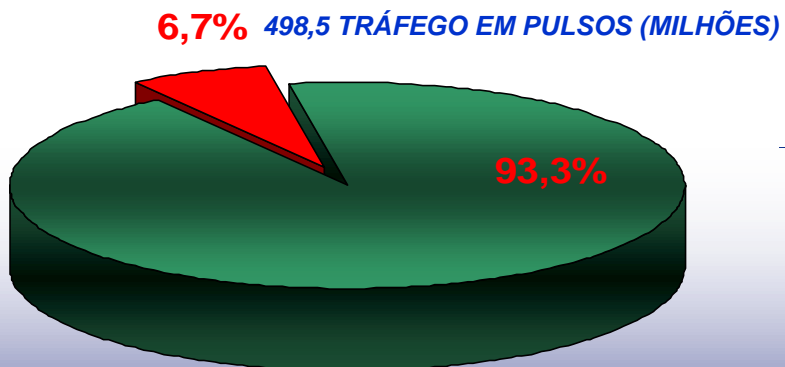
## SERVIÇOS UTILIZADOS PARA O ACESSO



■ LINHA DISCADA      ■ OUTROS (TV CABO, MMDS,...)



## UTILIZAÇÃO DO STFC PARA ACESSO INTERNET (BRASIL)



6892,2 TOTAL DE PULSOS POR MÊS (MILHÕES)

■ TRÁFEGO TOTAL (BRASIL)  
■ TRÁFEGO IP (BRASIL)

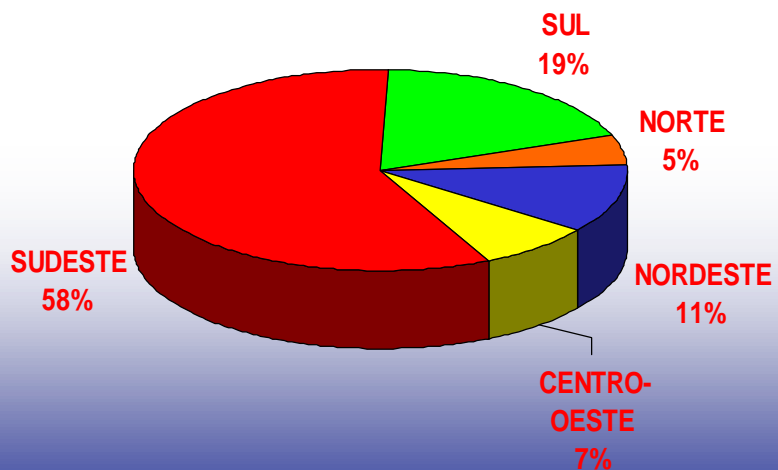


## Número de Provedores de Acesso a Internet

REGIÃO NORTE	59
REGIAO NORDESTE	138
REGIÃO CENTRO-OESTE	91
REGIÃO SUDESTE	720
REGIÃO SUL	233
<b>TOTAL</b>	<b>1241</b>

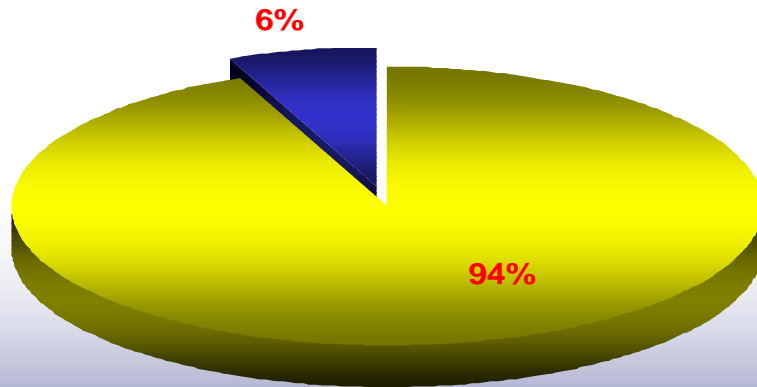


## DISTRIBUIÇÃO PROVEDORES POR REGIÕES





## DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEDORES POR MUNICÍPIOS

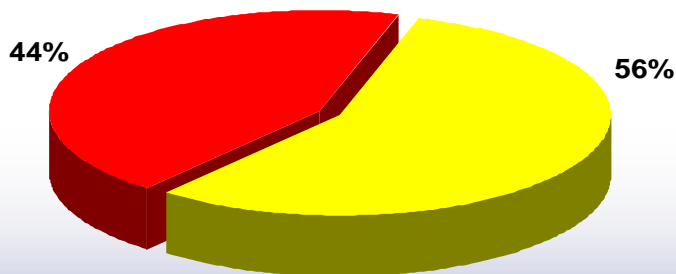


■ MUNICÍPIOS S/PROVEDORES ■ MUNICÍPIOS C/PROVEDORES

APROX. 350 MUNICÍPIOS BRASILEIROS TEM PROVEDORES



## POPULAÇÃO COM ACESSO A PROVEDORES LOCAIS



■ POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA ■ POPULAÇÃO ATENDIDA

POPULAÇÃO TOTAL: 165,9 MILHÕES



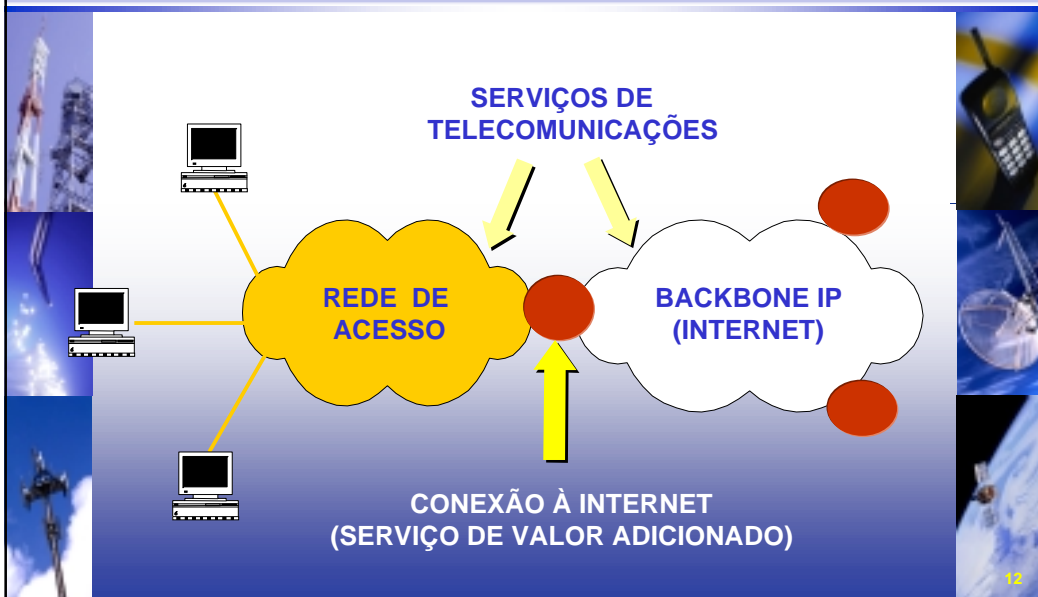
## USO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET

- *UM POUCO DE HISTÓRIA*
- **MODELO REGULATÓRIO VIGENTE**
- *PANORAMA DA INTERNET NO BRASIL*
- *DESAFIOS E OPORTUNIDADES*
- *ALTERNATIVAS EM EVIDÊNCIA*
- *QUESTÕES ESTRATÉGICAS*
- *PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO*

11

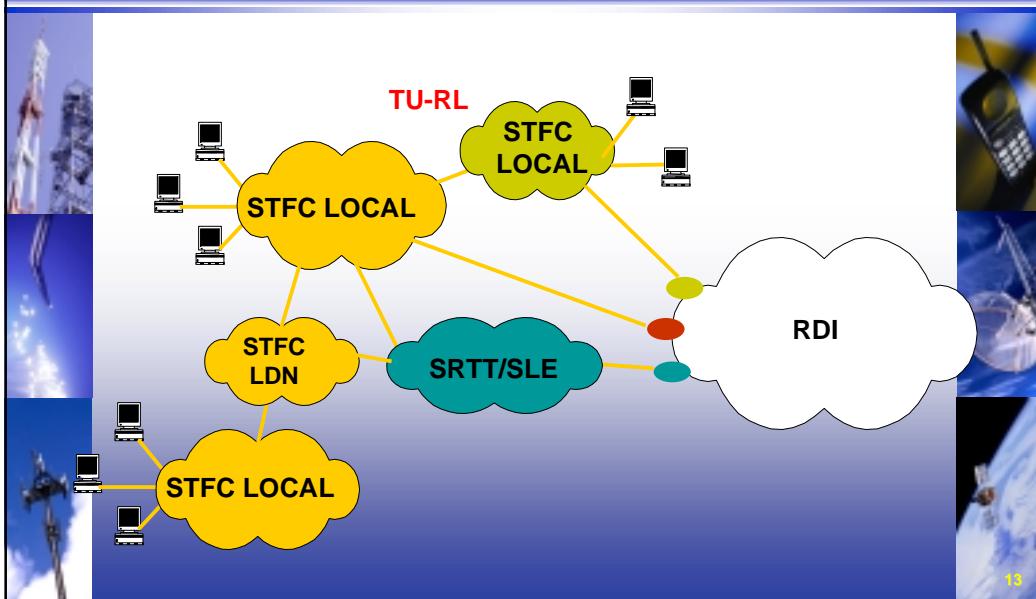


## O MODELO VIGENTE PARA A CONEXÃO À INTERNET



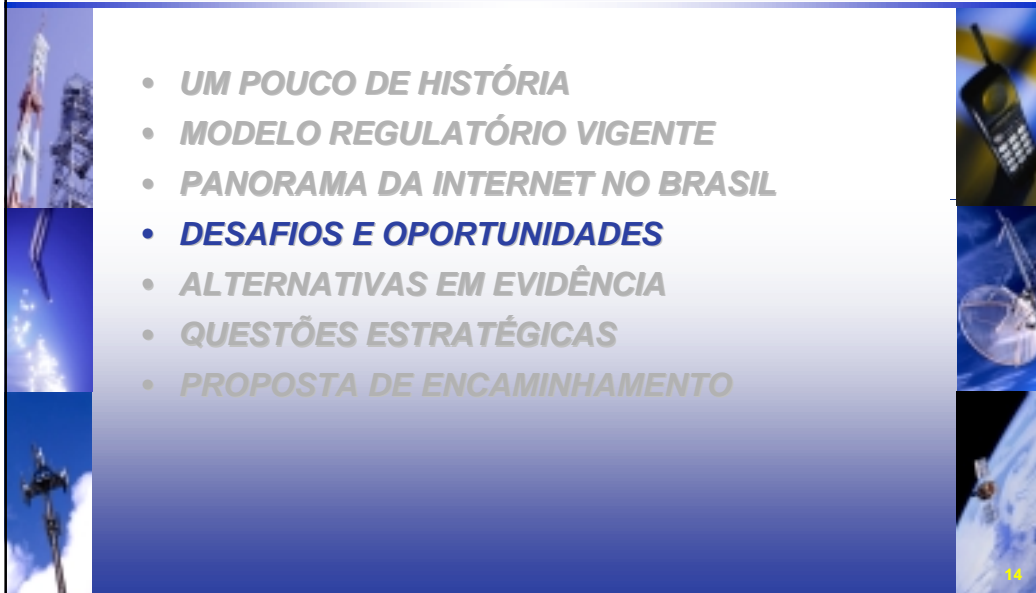
12

## MODELO VIGENTE - DESTAQUES



## USO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET

- *UM POUCO DE HISTÓRIA*
  - *MODELO REGULATÓRIO VIGENTE*
  - *PANORAMA DA INTERNET NO BRASIL*
  - ***DESAFIOS E OPORTUNIDADES***
  - *ALTERNATIVAS EM EVIDÊNCIA*
  - *QUESTÕES ESTRATÉGICAS*
  - *PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO*
- O diagrama principal mostra uma nuvem centralizada em amarelo rotulada 'STFC LOCAL' com quatro ícones de computadores conectados. À sua direita, uma nuvem verde rotulada 'STFC LOCAL' também com dois ícones de computadores. Abaixo da primeira nuvem amarela, há uma nuvem amarela rotulada 'STFC LDN' e uma nuvem verde rotulada 'SRTT/SLE'. À direita, uma nuvem branca rotulada 'RDI'. Linhas amarelas representam conexões entre as nuvens locais e o SRTT/SLE, e entre o SRTT/SLE e a nuvem RDI. Um ícone de celular está visível no canto superior direito da imagem, e o número '13' está no canto inferior direito.



## MODELO INGLÊS DESTAQUES



## USO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET

- *UM POUCO DE HISTÓRIA*
  - *MODELO REGULATÓRIO VIGENTE*
  - *PANORAMA DA INTERNET NO BRASIL*
  - *DESAFIOS E OPORTUNIDADES*
  - **ALTERNATIVAS EM EVIDÊNCIA**
  - *QUESTÕES ESTRATÉGICAS*
  - *PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO*
- 16

### A) SITUAÇÃO ATUAL

- Por custo de provimento de acesso + custo de telecomunicações por tempo de uso

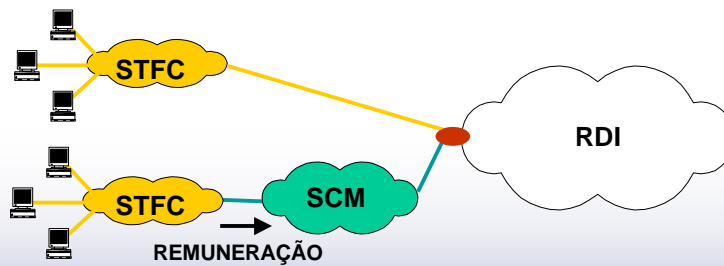
### B) CÓDIGO NÃO GEOGRÁFICO

- Custo de provimento + Custo de telecomunicações “flat”

### C) IP DIRETO

- Custo único “flat”

### - USO DO STFC PARA ACESSO ÀS RDI VIA PROVEDOR



### - USO DAS REDES DO STFC PARA ACESSO ÀS RDI





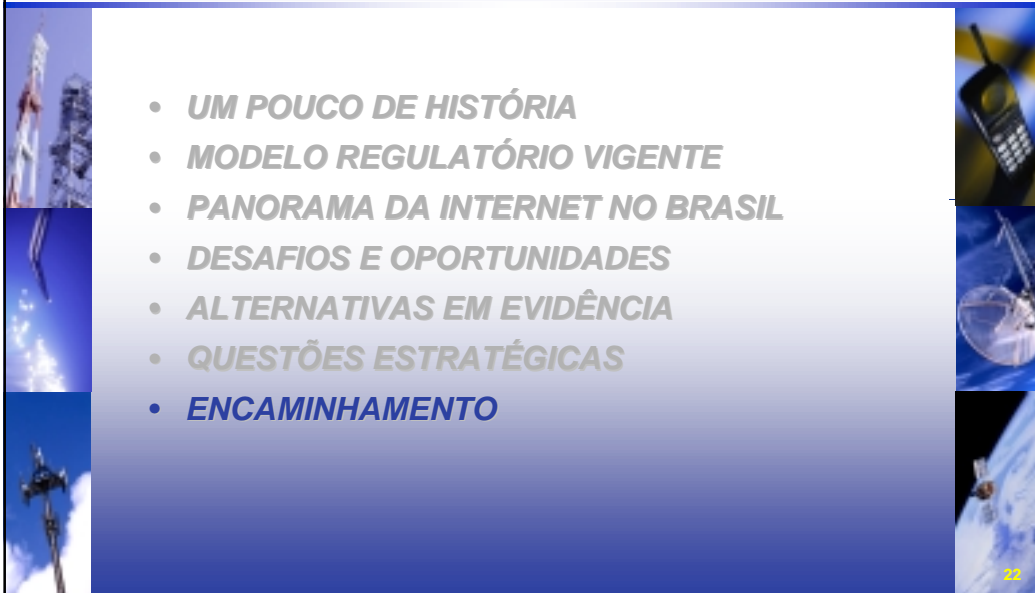


## Exemplos de terminais



## USO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET

- *UM POUCO DE HISTÓRIA*
- *MODELO REGULATÓRIO VIGENTE*
- *PANORAMA DA INTERNET NO BRASIL*
- *DESAFIOS E OPORTUNIDADES*
- *ALTERNATIVAS EM EVIDÊNCIA*
- *QUESTÕES ESTRATÉGICAS*
- *ENCAMINHAMENTO*





## PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- **DISCUSSÕES:**
  - **INTERNAS (COM DEMAIS SUPERINTENDÊNCIAS)**
  - **COM PRESTADORAS DO STFC**
  - **COM PROVEDORES DE ACESSO**
  - **COM USUÁRIOS DA INTERNET**
- **CARACTERIZAÇÃO DAS ALTERNATIVAS PARA POPULARIZAÇÃO DO ACESSO E USO DOS SERVIÇOS DE RDI**
  - **PREMISSAS, QUESTÕES/DIRETRIZES**
  - **CONSULTA PÚBLICA**
- **ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO**
  - **CONSULTA PÚBLICA**
  - **APROVAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

23



## Questões-relevantes

### Questão 6.1

As premissas para o acesso aos serviços Internet, propostas neste documento estão adequadas? Alguma premissa adicional deve ser considerada? Alguma premissa considerada deveria ser descartada?

### Questão 6.2

As alternativas regulatórias abordadas neste documento atendem às premissas apresentadas no item 4.2 ? As alternativas abordadas podem conviver ou são mutuamente excludentes? Há alguma outra alternativa regulatória que deva ser avaliada?

### Questão 6.3

É necessário estabelecer exigências para que os provedores de conexão se utilizem das condições de prestação de serviços de telecomunicações propostas neste documento (por exemplo, exigir níveis mínimos de qualidade e segurança de conexão à Internet, registro ou credenciamento junto aos órgãos de gestão da Internet)?

### Questão 6.4

A oferta pública e transparente de condições de interconexão e utilização de recursos de redes de telecomunicações pode contribuir para o tratamento não discriminatório entre prestadoras de serviços de telecomunicações? Que outros mecanismos podem contribuir para a consolidação de novas opções de prestação de serviços de telecomunicações para o usuário?

24



## Questões-relevantes

### Questão 6.5

O uso da rede de acesso do STFC (acesso discado) às redes das prestadoras do SCM estimularia o crescimento, em bases competitivas, do acesso residencial e de usuários de pequenos negócios aos serviços Internet. Apresente seu ponto de vista?

### Questão 6.6

Qual a sua opinião sobre a utilização de acessos de uso coletivo que permitam o acesso aos serviços Internet?

### Questão 6.7

A cobrança dos serviços de telecomunicações (STFC e SCM) deve ser feita em uma única fatura? Na fatura de qual serviço deve ser feita essa cobrança? Apresente as condições que julgue necessárias para a cobrança em uma única fatura.

### Questão 6.8

Considerando as três alternativas regulatórias apresentadas em 5.1, 5.2 e 5.3, a quais deve ser aplicada a cobrança em uma única fatura?

### Questão 6.9

Considerando as três alternativas regulatórias apresentadas em 5.1, 5.2 e 5.3, qual a sua opinião sobre a forma e o cronograma de evolução e/ou de implementação de cada uma delas ?

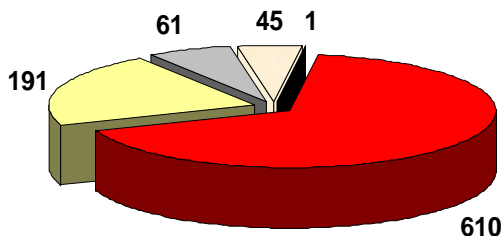
### Questão 6.10

Além dessas questões apresentadas, que outras questões, relativas ao acesso aos serviços Internet, deveriam ser debatidas no âmbito da atuação regulatória da Anatel?

25



## Participação na Consulta Pública



- ISP + ABRANET
- REGIME PÚBLICO
- REGIME PRIVADO
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET
- OUTROS

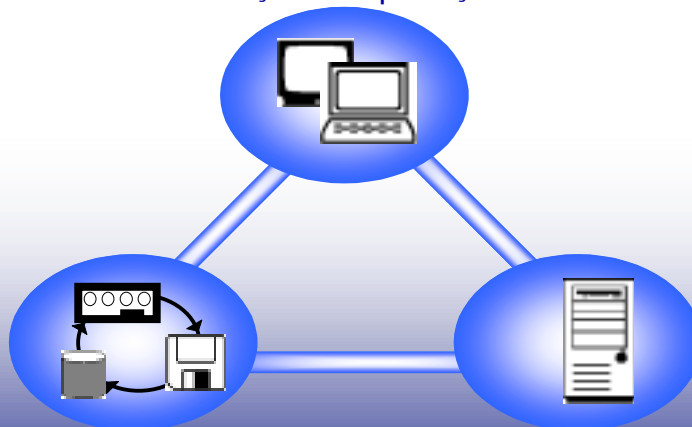
26

# Princípios

- **Comunicação** necessidade intrínseca ao ser humano e essencial em sua existência.
- **Informação** bem móvel, transferível e altamente vendável.
- **Telecomunicações** meio fundamental de para permitir a comunicação a distância e o intercâmbio da informação.

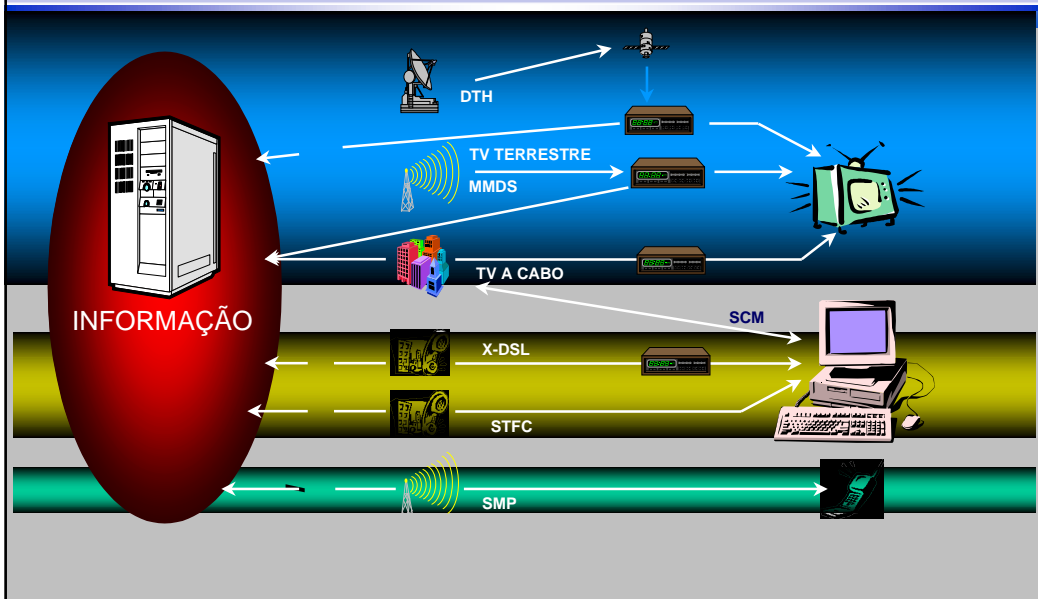
## COMPONENTES ESTRUTURAIS DE MERCADO

Serviços & Aplicações



Infra-estrutura

Tecnologia



- *Reduz a necessidade de presença física e de deslocamentos;*
- *Aumenta a velocidade nas ações e reações;*
- *Facilita a livre circulação do cidadão;*
- *Promove o bem-estar;*

